



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 24 de Outubro de 2022

Edição Nº: 405

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Arapua, Estado do Paraná, torna público à abertura da **CHAMADA PÚBLICA**, que será realizada no dia **28 de novembro de 2022 às 09h:00min**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Presidente Café Filho, **1410, Centro, Arapua – PR**, visando o **credenciamento para cessão de uso a título precário e oneroso de espaço para organização e exploração comercial (restaurante, bar, lanchonete, artesanato, entre outros) no espaço dedicado à praça de alimentação e camarotes durante a realização do evento, sendo a festa em comemoração a emancipação político-administrativo do Município de Arapua -PR a ser realizada nos dias 09 a 11 de dezembro de 2022**. Interessados no credenciamento deverão apresentar sua proposta no dia **28/11/2022** às 09h:00min. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08:30 min** às **08:55 min**, junto ao setor de protocolo, localizado no seu prédio sede, sito à Rua Presidente Café Filho nº 1410, Centro, Arapua-PR CEP: 86884-000.

O Edital e demais documentos pertinentes a **CHAMADA PÚBLICA** estarão disponíveis no Setor de licitação, de segunda à sexta, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Arapua-PR, endereço supramencionado. Fone (43) 3444-1230.

Arapuã-PR, 24 de outubro de 2022.

Deodato Matias
Prefeito Municipal

Janaina Silva Santos
Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 24 de Outubro de 2022

Edição Nº: 405

ERRATA

1. O Município de Arapua, através da Presidente da Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 03/2022, comunica a seguinte **ERRATA** da Publicação da **convocação dos membros da subcomissão técnica para análise e julgamento do plano de comunicação publicitária - via não identificada e do conjunto de informações referente a TOMADA DE PREÇO 07/2022, constituída através do CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022:**

ONDE SE LÊ:

Data: 24/10/2022 (segunda-feira) às 09:00hs.

LEIA-SE:

Data: 27/10/2022 (quinta-feira) às 14:00hs.

2. Os demais dizeres e exigências que não conflitem com os termos desta errata permanecem inalterados.

Arapua - PR, 24 de outubro de 2022.

Janaina Silva Santos
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 24 de Outubro de 2022

Edição Nº: 405

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

OBJETO: Aquisição de 05 inscrições para o II SIMPÓSIO BRASILEIRO DE CÂMARAS DE VEREADORES, a ser realizado nos dias 25 a 29 de outubro de 2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **na cidade de Curitiba.**

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 61/2022, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço supramencionado, perfazendo o valor total de **R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos cinquenta) reais**, em favor da empresa **CEAM-CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, CNPJ/MF nº 23.539.278/0001-37 para a efetivação da presente inexigibilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapua, 24 de outubro de 2022.

Carlos César Vieira
Presidente da Câmara